



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00042/2026
Processo: 11213-00 2026
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao senhor Marcelo Aro.

**Parecer Julio César Rossignoli Barros, Carlos Alberto de Mello, Jefferson Da Silva Januário -
Comissão Especial**

Trata-se de projeto de Lei nº 42/2026 de iniciativa da Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Marcelo Aro

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

Marcelo Aro é natural de Belo Horizonte, tem 38 anos e exerce o cargo de secretário de Estado de Governo de Minas Gerais. Advogado, jornalista e mestre em Direito Constitucional, possui uma trajetória política marcada pela atuação como vereador da capital mineira e deputado federal por dois mandatos. Casado e pai de seis filhos, teve sua vida transformada com o nascimento da primeira filha, diagnosticada com a síndrome de Cornélia de Lange, o que o aproximou da realidade das famílias atípicas e o motivou a defender ativamente as pessoas com deficiência e com doenças raras.

Esse compromisso se refletiu em iniciativas de grande relevância social. Em 2019, criou a Casa de Maria, primeira casa de acolhimento do país voltada às pessoas com doenças raras, oferecendo apoio a centenas de famílias. Na gestão pública, destacam-se a criação do PROMAIS, que reúne as políticas do Governo de Minas destinadas a esse público, e a ampliação do Teste do Pezinho, tornando o estado pioneiro na identificação de 60 doenças raras. Somam-se a essas ações investimentos expressivos, como o aporte histórico de R\$ 45,7 milhões às APAEs de Minas Gerais, fortalecendo o atendimento e a inclusão dessas pessoas.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 9 de fevereiro de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

